



DECRETO EXECUTIVO Nº 655, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 768, de 19 de Abril de 2005,

**DECRET A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto  
07.13.122.0094.2.022 – CALENDÁRIO DE EVENTOS  
Elemento de Despesa:3.3.90.31.00–Premiações Cult.Artis.Cient.Desp.Out.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indústria,Comércio e Desenvolvimento  
01.22.662.0108.1.048 – INCENTIVO AO DESENV.ECON. DO MUNIC.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

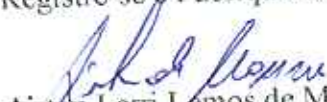
ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e vantg.fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 06 de Abril de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Lari Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 04 de 05

*"Somar para Desenvolver"*